



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 02/2022

PROAD n.º 16.476/2023 (alteração) e n.º 12.510/2021 (acompanhamento).

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

CREDENCIANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CREDENCIADA: **CENTRO PERNAMBUCANO DE ONCOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.330.497/0001-90, estabelecida na Rua José de Alencar, n.º 871, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-030.

REPRESENTANTE LEGAL: **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, brasileiro, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.854.637-80, portador da Cédula de Identidade n.º 38806430 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento promove o reajuste dos preços constantes nas listas anexas ao contrato, com efeitos financeiros **a partir de 1º de junho de 2023**, mediante negociação formalizada entre os pactuantes, com espeque na cláusula nona do contrato e no artigo 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, consoante planilhas anexas a esta apostila e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 215 do PROAD.

PROADs n.os 16.476/2023 (alteração), 12.510/2021 (acompanhamento) e 742/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos – CENTRO PERNAMBUCANO DE ONCOLOGIA S.A.

2. Os recursos necessários à execução deste instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis.

3. As despesas decorrentes da execução da presente apostila serão custeadas com os recursos da nota de empenho n.º 2023NE000019, cujo valor empenhado, em 11/01/2023, foi de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

4. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife/PE, na data abaixo.

NISE PEDROSO
LINS DE
SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por
NISE PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2023.09.29 10:30:57
-03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT6

ANEXO I
TABELAS DE PREÇOS

Serviços e Especialidades	Quimioterapia ambulatorial, infusões imunobiológicas, oncologia clínica, oncologia cirúrgica, hematologia, endocrinologia, mastologia.
Consulta médica	R\$ 94,74
Honorários Médicos	CBHPM 2010, com acréscimo de 5,78% nos portes
UCO	R\$ 10,00
Filme	R\$ 21,70
Descartáveis	Tabela própria e, caso omissa, SIMPRO (menor valor) com redutor de 30%
OPME	Materiais acima de R\$1.000,00(SIMPRO): Cotação perante 3 fornecedores + 5% Materiais abaixo de R\$1.000,00(SIMPRO): SIMPRO (menor valor) com redutor de 30%
Medicamentos Oncológicos	Brasíndice PF + 13%. Caso não conste PF: autorização prévia. <ul style="list-style-type: none"> • Genérico de menor valor, dose unitária, conforme prescrição médica. • Frasco ampola/ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em miligrama (mg), conforme prescrição médica.
Medicamentos	Brasíndice PF. Caso não conste PF: autorização prévia. <ul style="list-style-type: none"> • Genérico de menor valor, dose unitária, conforme prescrição médica. • Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em miligrama (mg), conforme prescrição médica; • Ampola: unidade, conforme prescrição médica; • Pomada: conforme prescrição médica e necessidade de uso, em quantidade verificada pela auditoria.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
05319001	BOLSA SIMPLES CPDA P/SANGRIA	11,60
05319002	FIXADOR ESTÉRIL	1,00
05319003	AGULHA CYTOCAN	121,00
05319004	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, 25X7, 25X8, 30X7, 40X12	0,19
05319005	ALGODAO BOLA	0,03
05319006	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS	3,03
05319007	CATETER P/ HEMODIALISE TRIPLO LUMEN	925,16
05319008	CATETER VENOSO ACES. PERIFERICO C/ POLIURETANO (TIPO JELCO)N.14/16/18/20/22/24-S/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	10,41
05319009	CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHADO (TIPO SCALP)N.19G A 27G	4,19
05319010	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL C/10 UNID.	2,11
05319011	TORNEIRA C/ 3 VIAS	10,57
05319012	EQUIPO BOMBA INFUSAO - TIPO COMPACT AIR	280,25
05319013	EQUIPO BOMBA INFUSAO FOTOSENSIVEL	302,28
05319014	EQUIPO BOMBA INFUSAO PVC - FREE	361,32
05319015	EQUIPO BOMBA NEO	364,85
05319016	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	15,42
05319017	EQUIPO MACROGOTAS C/ SUSPIRO (AIR)	24,80
05319018	EQUIPO MACROGOTAS C/ SUSPIRO E INJ. LATERAL	22,46
05319019	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL	23,91
05319020	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	7,66
05319021	EQUIPO MICROGOTAS	14,10
05319022	EQUIPO MICROGOTAS C/ CAMARA GRADEADA (BURETA)	41,68
05319023	EQUIPO P/ ADM. SIMULTANEA DE SOLUCOES (TIPO POLIFIX) C/ 2 VIAS-NEO	31,39
05319024	EQUIPO P/ ADM. SIMULTANEA DE SOLUCOES (TIPO POLIFIX) C/ 2 VIAS -SEM SEFSITE	16,29
05319025	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM	0,03
05319026	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO (TRANSPORE)-CM	0,07
05319027	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5 MTS - CM	0,03
05319028	INFUSOR PORTÁTIL (AUTOFUSER)	661,05
05319029	LAMINA P/ BISTURI (DE 11 A 24 = FEATHER)	2,16
05319030	LANCETA P/ HGT - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	0,67
05319031	LUVA CIRURGICA ESTERIL (6,5-7,0-7,5-8,0-8,5 - PAR)	2,48
05319032	LUVA P/ PROCEDIMENTO ESTERIL	1,41

05319033	SERINGA DESC 03 CC (UNID) LUER LOCK	0,53
05319034	SERINGA DESC 05CC (UNID) LUER LOCK	0,71
05319035	SERINGA DESC 10 CC (UNID) LUER LOCK	1,00
05319036	SERINGA DESC 20 CC (UNID) LUER LOCK	1,93
05319037	SERINGA 60 CC SEM AGULHA LUER LOCK/SLIP/CATETER	9,57
05319038	SERINGA DESCARTAVEL 1 CC INSULINA COM AGULHA	1,58
05319039	TIRA TESTE PARA HGT	2,95
05319040	TORNEIRA C/ 3 VIAS	10,57

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
05318001	SALA DE QUIIMIOTERAPIA	45,00
05318002	CABINE DE FLUXO LAMIAIR	50,00
05318003	SALA BOMBA DE INFUSÃO	10,00